

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR  
CORONEL PM JOSÉ NILDO SILVA DE  
OLIVEIRA.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Solene, a presente Moção de Aplausos AO SENHOR CORONEL PM JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA.

O trágico e hediondo crime que vitimou a jovem Emyly Sena chocou e comoveu toda a nossa comunidade. A rapidez e a eficiência com que as forças de segurança, em conjunto com os profissionais de saúde, atuaram na investigação e resolução do caso demonstraram um nível de excelência e comprometimento que merece o reconhecimento e o aplauso de todos nós.

Em um momento de profunda dor e indignação, esses profissionais, trabalhando incansavelmente, demonstraram um notável senso de responsabilidade e um profundo respeito pela vida humana. A celeridade com que as investigações foram conduzidas e os responsáveis pelo crime foram identificados e detidos é um testemunho do profissionalismo e da competência de nossas forças de segurança.

Além disso, o apoio e o suporte prestados pelos profissionais de saúde à família da vítima, em um momento de extrema fragilidade, demonstraram a humanidade e a compaixão que permeiam o trabalho desses profissionais.

A presente Moção de Aplausos visa expressar a profunda gratidão e o reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a comunidade pelo brilhante desempenho desses profissionais, que, em um momento de escuridão, trouxeram luz e justiça.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de maio de 2025.

**Baixinha Giraldelelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

